



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1472

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 100/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução CEPE nº 1428, de 05 de fevereiro de 1999, delegou competência ao Presidente deste Conselho para, no prazo de noventa dias, analisar, homologando ou não, os resultados dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para contratação de docentes desta Universidade;

considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 22 de abril de 1999;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4600/98-01,

RESOLVE:

Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 100/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Química Industrial", em que não houve candidato aprovado.

Ouro Preto, em 30 de abril de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente